



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Promover o desenvolvimento da educação científica em Macau através da optimização das funções do Centro de Ciência**

O rápido desenvolvimento científico e tecnológico e o alto nível das novas tecnologias reflectem a competitividade económica da região, portanto, trata-se de um campo para talentos que todos os países e regiões se esforçam por desenvolver. Nos últimos anos, em conformidade com as importantes estratégias de desenvolvimento do País, Macau tem promovido activamente a educação científica e tecnológica, considerando as novas e avançadas tecnologias como uma das principais indústrias a desenvolver no futuro [1]. A implementação de políticas, a promoção do desenvolvimento das indústrias e a acumulação da reserva de talentos estão todas relacionadas com a educação. No entanto, o ensino de novas e altas tecnologias acompanha a evolução dos tempos e as constantes mudanças, o que constitui uma pressão e um desafio para os recursos escolares e para os docentes. Por isso, como é que o Governo vai disponibilizar recursos suficientes ao nível da educação científica e tecnológica para o ensino local, especialmente para o ensino não superior, terá um impacto profundo no futuro desenvolvimento das novas e altas tecnologias de Macau.

Em Janeiro de 2022, na resposta a uma interpelação oral apresentada por deputados, o Governo afirmou que ia transformar, gradualmente, o Centro de Ciência de Macau numa base de ensino da ciência e tecnologia destinada aos alunos do ensino primário e secundário, com vista a apoiar, de forma global, as escolas, no desenvolvimento do plano de generalização das ciências. Ao mesmo tempo, apoiar-se-á a criação de uma equipa de professores, para desenvolver a função “berço de generalização científica” [2]. Simultaneamente, em Março de 2022, a Associação Chinesa de Ciência e Tecnologia (CAST) anunciou a Primeira Lista



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de Bases Educativas Nacionais Acreditadas de Popularização Científica de 2021-2025, tendo o Centro de Ciência de Macau sido listado como uma “Base Educativa Nacional de Popularização Científica” [3]. Um dos requisitos para ser uma “base” é estabelecer uma ligação permanente e um regime de trabalho com as escolas locais, cooperando para o desenvolvimento das actividades científicas [4]. Pelo visto, a forma como o Centro de Ciência de Macau irá apoiar efectivamente a educação científica e tecnológica do ensino não superior local e desenvolver plenamente o seu papel como “Base Educativa Nacional de Popularização Científica” é o posicionamento institucional dado pelo Governo e também uma grande esperança do País.

Através da revisão dos recursos educativos actualmente disponibilizados pelo Centro de Ciência de Macau, verifica-se que este tem vindo a desempenhar, de forma activa, as suas funções de divulgação científica, nomeadamente, a criação da maior plataforma *online* de divulgação científica, a organização de cursos de formação destinados ao pessoal docente, seminários de generalização científica e exposições sobre a admissão à escola [5]. No entanto, os recursos de educação científica actualmente disponibilizados pelo Museu da Ciência, tais como o número de sessões, o número de participantes, a escolha dos cursos, etc., ainda estão aquém do papel que lhe é atribuído pelo Estado e pelo Governo da RAEM, e do papel educativo que se espera que desempenhe.

Assim sendo, para que o Centro de Ciência possa desenvolver plenamente a sua função de “berço de generalização científica” e se transforme numa base de ensino da ciência e tecnologia para o ensino não superior, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Os recursos de *hardware*, tais como os equipamentos e os materiais dos cursos, têm sido a chave para determinar o sucesso ou o fracasso e a



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

qualidade do desenvolvimento da educação científica e tecnológica inovadora. O Governo está a transformar gradualmente o Centro de Ciência de Macau numa base de ensino da ciência e tecnologia para o ensino não superior. Assim, de que planos de desenvolvimento dispõe o Governo para que os custos com o ensino possam ser reduzidos eficazmente, apoiando as escolas na organização de cursos regulares de ciência e tecnologia e até na elaboração de cursos no ensino regular?

2. Tendo em conta que o posicionamento científico e pedagógico do Centro de Ciência é cada vez mais claro e importante, o Governo deve aumentar os recursos a investir no referido Centro, com vista a apoiá-lo eficazmente e a promover a educação científica e a generalização das ciências, desempenhando plenamente o papel de base nacional da educação científica. O Governo vai fazer isto?
3. As autoridades devem aproveitar esta plataforma de recursos da base de educação científica e tecnológica para promover a cooperação entre as diversas empresas, associações e escolas, ajudando as escolas a criarem cursos de “STEM+” adequados e a apoiarem a construção de equipas docentes, por forma a que os docentes possam obter mais apoio para o seu desenvolvimento profissional. Como é que vão fazê-lo?

13 de Abril de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Ma Io Fong**



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Dados de referência:

[1] Macao Daily News, 17 de Novembro de 2021, Ho: Promover, sem demora, a diversificação económica.

[http://www.macaodaily.com/html/2021-11/17/content\\_1557421.htm](http://www.macaodaily.com/html/2021-11/17/content_1557421.htm)

[2] Macao Daily News, 20 de Janeiro de 2022, Centro de Ciência de Macau será uma base científica e educativa.

[http://www.macaodaily.com/html/2022-01/20/content\\_1571780.htm](http://www.macaodaily.com/html/2022-01/20/content_1571780.htm)

[3] Centro de Ciência de Macau listado como Base Educativa Nacional de Popularização Científica de 2021-2025.

[http://www.msc.org.mo/news\\_about.php?cid=40&id=258&lg=pt#.YmkDI-hByUk](http://www.msc.org.mo/news_about.php?cid=40&id=258&lg=pt#.YmkDI-hByUk)

[4] “Lei da Popularização das Ciências e da Tecnologia da República Popular da China”, Métodos de Administração para a Criação e Reconhecimento de Base Nacional de Educação Científica e Tecnológica.

<https://kyy.hfut.edu.cn/upload/article/files/2f/7e/7683ed094ffdbce5ce227b51e052/3af2b0ca-0f82-4e8a-b171-fafcc687bfa2.pdf>

[5] Centro de Ciência de Macau, Educação.

<http://www.msc.org.mo/education.php?cid=101&lg=pt#.YmkFaehByUk>